



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -

Ofício nº 017/2018/SMS/PM/MS

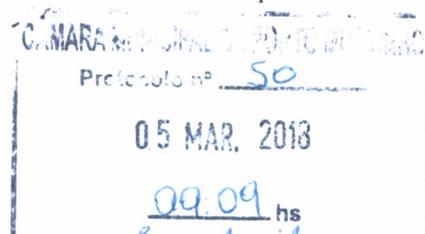
Porto Murtinho-MS, 01 de março de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Fróes Acosta
Presidente da Câmara Municipal
PORTO MURTINHO – MS

Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício nº 039/PT/PDT/PMDB, de 22 de fevereiro de 2018, em referência a Indicação nº 003/2018 de 20 de fevereiro de 2018, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha, vimos por intermédio do presente, informar a Vossa Excelência, que o veículo equipado com a bomba de pulverização, mais conhecido como carro fumacê, foi solicitado para a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores, conforme anexo, para auxiliar no combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor dengue, chikungunya, zika e do flebótomo transmissor da Leishmaniose canina, foi agendado com Mauro Lucio Rosário, Coordenador Estadual de Controle de Vetores, uma palestra para o dia 06 de março de 2018, às 15h30min, na Câmara Municipal, no intuito de chamar a responsabilidade tanto da comunidade quanto dos setores públicos e privados.

Vale ressaltar que os casos notificados e confirmados de dengue, são imediatamente informados a Coordenação Municipal de Controle de Vetores através da Vigilância Epidemiológica, que por sua vez age rapidamente no bloqueio de 09 nove quarteirões em torno de cada caso, as ações são de forma mecânica e aplicação de inseticida em bomba costal motorizada que tem 100% (cem por cento) de eficácia e aproveitamento, ao contrário do fumacê que tem eficácia de apenas 60% (sessenta por cento).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -

Ofício nº 013/2018/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 21 de fevereiro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Mauro Lucio Rosário
Coordenador Estadual de Controle de Vetores
Rua Ceará, 2772, Jardim Taquari
CEP: 79.020.-360 CAMPO GREANDE – MS

Senhor Coordenador,

Vimos por intermédio do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a cedência de um Carro Fumacê, para auxiliar no combate ao *Aedes Aegypti*, que transmite dengue, chikungunya, zika e do flebótomo transmissor da Leishmaniose.

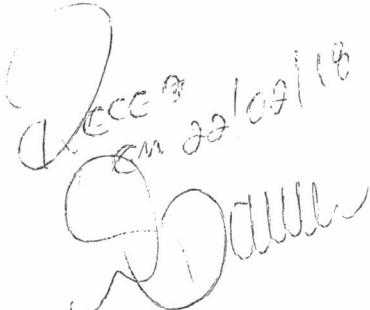
A presente solicitação é em virtude de ter surgido novos casos de dengue em nossa cidade, 09 (nove) somente neste início de ano, por mais que a equipe de Controle de Vetores tenha feito os bloqueios para impedir a proliferação do mosquito transmissor.

Informamos ainda que há um surto de dengue em Carmelo Peralta e Isla Margarita, na Republica do Paraguai, cidades que fazem fronteira com Porto Murtinho. Com o auxílio de viatura equipada com nebulizador, irá trazer mais segurança para a nossa comunidade, porque ajudará na eliminação do inseto.

Certos da vossa atenção e pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARCO ANDREI GUIMARÃES
- Secretário Municipal de Saúde -
Decreto nº 9860/2017


Recebo em 22/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -

Quanto a vacinação contra a febre amarela, a vacina está disponível para a população nas Estratégias de Saúde da Família – ESF. I e ESF. II, todas as quartas-feiras, pois conforme informação do Ministério da Saúde, a mesma tem validade por tempo indeterminado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARCO ANDREI GUIMARÃES
- Secretário Municipal de Saúde -
Decreto nº 9860/2017